DO CARGO	
Nome do cargo	**DIRETOR(A) DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA**
Nível do cargo	DAS 101.5
Órgão de atuação	Diretoria de Infraestrutura Aquaviária / Diretoria-Executiva / Diretoria Geral
Requisitos Legais	Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Resolução nº 25, de 5 de maio de 2016. Decreto nº 10.367, de 22 de maio de 2020.
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	- Execução de programas de construção, operação, manutenção, adequação de capacidade, ampliação e restauração da infraestrutura aquaviária, - Promover a revisão de projetos de engenharia na fase de execução de obras; - Promover o acompanhamento físico e financeiro das obras e dos serviços; - Garantir os meios necessários à implantação de programas de controle da qualidade nas obras e serviços, seguindo as normas do DNIT e da ABNT; - Zelar para que sejam atendidos em tempo hábil todos os requerimentos, acórdãos e decisões concernentes às obras e serviços sob sua competência; - Subsidiar, com informações relativas à sua área de atuação: - O setor competente na elaboração de sistemas de custos e orçamentos com as informações relativas à composição de custos aquaviários; - A Diretoria de Planejamento e Pesquisa na elaboração de projetos relativos à infraestrutura aquaviária ou multimodal a cargo do DNIT constantes do Sistema Federal de Viação; - A Direção do DNIT e o Ministério da Infraestrutura com informações sobre as atividades de obras e serviços sob sua gestão; - Organizar, manter atualizadas e divulgar as informações estatísticas relativas aos empreendimentos sob sua gestão - Encaminhar á Diretoria de Planejamento e Pesquisa propostas de Plano Plurianual e Orçamento Geral da União setorial - Gerir as rubricas constantes do Orçamento Geral da União - OGU relativas aos programas de trabalho afetos à Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, encaminhando as solicitações de empenho à Diretoria de Administração e Finanças, - Participar conjuntamente com a Diretoria de Planejamento e Pesquisa na promoção de pesquisas, estudos experimentais e desenvolvimento tecnológico na área de infraestrutura aquaviária, considerando inclusive, os aspectos relativos ao meio ambiente - Participar em conjunto com a Diretoria de Planejamento e Pesquisa no estabelecimento de padrões, normas e especificações técnicas para os programas de infraestrutura aquaviária sob sua responsabilidade.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	Diretoria de Infraestutura Aquaviária - 1 Divisão - 1 Setor - Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias - 3 Coordenações - Coordenação-Geral de Operações Aquaviárias - 4 Coordenações
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência	- Formação em nível superior, preferencialmente em Engenharia Civil, acrescida de Pós-Graduação em área correlata à atuação do órgão ou às atribuições do cargo; - Experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do DNIT ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências da função; - Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou

	superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos.
Competências	**Gerenciais** - Visão Sistêmica e Gerencial - Liderança e Gestão de Equipes - Negociação - Resiliência - Resolução de Problemas - Comunicação - Relacionamento Interpessoal - Inovação e Gestão da Mudança **Competências Técnicas** - Governança e Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil; - Planejamento e Ações de Infraestrutura; - Projetos de Engenharia; - Gestão Socioambiental; - Promoção da Pesquisa e Inovação; - Comunicação Institucional; - Conformidade e Transparência - Percepção Tecnológica; - Normas de Qualidade (ABNT, DNIT, etc); - Gestão de Projetos; - Gestão de Dados; - Elaboração de proposições normativas e legais
Outros Requisitos	- Desejável título de mestre e/ou doutor nas áreas correlatas à atuação do órgão ou às atribuições do cargo; - Desejável nível de inglês avançado.